

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP**  
**PORTARIA N° 034, DE 01 DE DEZEMBRO 2021.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério, em favor da servidora **JOELMA MARIA DE SOUZA**, sexo feminino, matrícula n.º 175, no cargo de PROFESSOR nível 4, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Alfredo, nos termos do art. Art. 6º, I a IV, da EC n.º 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIDRONIO DE LIMA CHAVES**

Diretor Presidente - FUMAP

**Publicado por:**

Ricardo Augusto Assis da Silva

**Código Identificador:95C34FA2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/12/2021. Edição 2973

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>